



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Fone: (051)-605-1055 - Fax: (051)-605-1112

Rua João Francisco Becker, 09 - Centro Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31

**PORTARIA n.º 091/2002.**

**ANILDO CARLOS BORGES**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 551/2001 de 12/09/2001 (Institui o Sistema de Controle Interno), RESOLVE:

**N O M E A R :**

A Servidora **Rubinéia Hendler Carlos**, matrícula 22, Técnica em Contabilidade, Estatutária, e os Servidores **Levi Borges Behenck**, matrícula 127, Agente Administrativo, Estatutário, **Helenilton Cardoso de Matos**, matrícula 153, Técnico em Contabilidade, Estatutário, para sob a presidência da primeira, comporem a *Comissão do Controle Interno do Município de Morrinhos do Sul*, a contar de 01 de julho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE JULHO DE 2002.-.-  
.....

ANILDO CARLOS BORGES  
Prefeito Municipal

REG. AS FLS \_\_\_\_\_ DO LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº \_\_\_\_\_ EM SUPRA DATA.

CARLOS RENATO CECHIN  
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento

<p>Publicado no Mural Em 01-07-2002</p> <p>Rubineia Hendler Carlos Setor Pessoal</p>
--